



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 11ª. SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS**

**PROCESSO FÍSICO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 71-42.2016.6.07.0000**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL PAES RIBEIRO**

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Podemos - PODE

Requerente: Rodrigo Germano Dalmasso Martins - Presidente

Requerente: Wilson do Nascimento Araújo - Tesoureiro

Advogado: Dr. João Guilherme Granja e Reis - OAB/DF 39806

Advogada: Dra. Luana Pires de Oliveira - OAB/DF Nº 53158

**Decisão:** Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator.  
Decisão unânime.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**Processo: 0602711-95.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

**Requerente:** JAQUELINE ANGELA DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL e outros

**Advogado:** THAIS MENDES GADELHA e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Gilson dos Santos - OAB/GO nº 43.229, pela requerente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente